



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 097

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.675 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, no dia 10 de abril de 1990, o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Registro nº 2.300, Inspetor de Alunos, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Quadro Especial de Servidores Municipais, criada pela Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

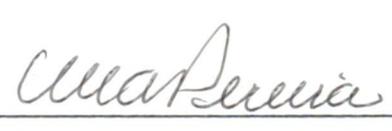
P.M. de Lorena, 10 de abril de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de abril de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=